

Ficha da Acção

Designação Planificar e avaliar em línguas estrangeiras

Região de Educação **Área de Formação** A B C D

Classificação Formação Contínua **Modalidade** Oficina de Formação

Duração

Nº Total de horas presenciais conjuntas 25 Nº Total de horas de trabalho autónomo 25

Nº de Créditos 2

Calendarização

Entre 2 e 6 (meses)

Cód. Área C05 **Descrição** Didácticas Específicas (didáctica das línguas estrangeiras),

Cód. Dest. 31 **Descrição** Professores dos Grupos 210, 220 do 2º Ciclo do Ensino Básico e dos Grupos 320, 330, 340, 350 dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário

Dest. 50% 31 **Descrição** Professores dos Grupos 210, 220 do 2º Ciclo do Ensino Básico e dos Grupos 320, 330, 340, 350 dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário

Nº de formandos por cada realização da acção

Mínimo 5 Máximo 20

Reg. de acreditação (ant.) CCPFC/ACC-80317/14

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 7407924 **Nome** MARIA JOSÉ ALVES VEIGA **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-09359/99

Componentes do programa todas **Nº de horas** 25

Formadores sem certificado de registo

Anexo B

A preencher nas modalidades de Oficina, Estágio, Projecto e Circulo de Estudos

Razões justificativas da acção: Problema/Necessidade de formação identificado

No âmbito do programa de trabalho "Educação e Formação 2010" o Conselho Europeu fixou as oito competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida. Aqui, a Comunicação em línguas estrangeiras é a segunda enunciada como competência necessária para a realização e desenvolvimento pessoais, para o exercício de uma cidadania ativa, para a inclusão social e para o emprego.

É, pois, urgente entender estas orientações num quadro de internacionalização crescente e de mudança acelerada das sociedades, em que os indivíduos necessitam não só de atualizar as competências específicas relacionadas com a sua atividade profissional, mas também as competências gerais que lhes permitirão adaptar-se às mudanças – comunicar em outras línguas proporciona melhores perspetivas de carreira, potencia uma compreensão mais profunda da sua própria cultura e da cultura dos outros e contribui claramente para o aumento da mobilidade.

O ensino-aprendizagem das línguas estrangeiras (LE) deverá ser compreendido à luz das políticas educativas europeias que orientam as políticas nacionais. É neste contexto que se torna necessário perspetivar a aprendizagem das LE como a construção de uma competência plurilingue e pluricultural, tal como é formulada no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (2001).

Nesta linha, o Currículo Nacional do Ensino Básico tem-se assumido como um instrumento de mediação entre os programas de LE em vigor e a organização dos processos de ensino-aprendizagem nos termos formulado no QECRL, tendo em vista uma harmonização no reconhecimento das competências em LE a nível internacional.

Mais recentemente, o Ministério da Educação, veio definir as metas de aprendizagem na área das LE, propondo uma escala com descritores de competência global para os três níveis de utilização, que importa conhecer e entender para as saber operacionalizar.

Assim, com esta formação pretende-se:

- Contextualizar o ensino aprendizagem das LE nas políticas linguísticas propostas pelo Conselho da Europa;
- Interpretar os programas das LE tomando como referência as metas de aprendizagem, os perfis de saída esperados no final da educação básica, bem como o uso e a aprendizagem das LE;
- Clarificar conceitos como plurilinguismo, descritores, níveis de desempenho, avaliação de competências, tarefas, ...
- Promover a reflexão sobre a planificação do ensino e a avaliação das aprendizagens em LE.

Efeitos a produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didácticos

- Partilhar saberes, materiais, experiências;
- Promover a evolução de práticas de ensino;
- (Re)avaliar as planificações atuais, pensando-as numa lógica de ciclo e de interciclos;
- Planificar, por domínios de referência, uma situação de ensino;
- Criar instrumentos de avaliação que permitam avaliar o desempenho das várias capacidades dos alunos;

- Experimentar, em contexto de sala de aula, recursos produzidos;
- Assegurar a funcionalidade dos produtos elaborados para a transformação das práticas;
- Refletir sobre as práticas desenvolvidas.

Conteúdos da acção

1. Políticas linguísticas
Contexto português
Competência plurilingue e pluricultural
2. Programas de LE
Metas de aprendizagem
Níveis de desempenho
Competências a desenvolver em LE
3. Planificar em LE
Por ciclos de aprendizagem
A curto prazo
4. Avaliação
Por competências
Por níveis de desempenho

Metodologias de realização da acção

A dinamização da formação implicará a realização de sessões presenciais e de sessões de trabalho autónomo com supervisão do formador (a decorrer alternadamente). Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

Sessões presenciais conjuntas:

- Análise de documentos orientadores do ensino-aprendizagem das LE;
- Análise/ reflexão de instrumentos (planificações, testes, fichas, outros recursos,...) usados na prática diária dos professores;
- Construção de recursos quer para orientar o ensino em sala de aula, quer para avaliar as aprendizagens;
- Reflexão conjunta sobre a experimentação em sala de aula e sugestões de melhoria.

Sessões de trabalho autónomo:

- Leitura crítica de documentos;
- Construção de recursos;
- Aplicação no terreno dos materiais produzidos.

Regime de avaliação dos formandos

A avaliação será traduzida numa escala de classificação quantitativa de 1 a 10 valores.

Os critérios de avaliação serão elaborados de acordo com as orientações da entidade formadora, tendo por base os seguintes itens:

- Empenho e participação nas sessões;
- Trabalhos produzidos;
- Reflexão crítica, individual, sobre a formação vivenciada.

Forma de avaliação da acção

No final da acção, formandos e formadores responderão a um inquérito que abordará os seguintes pontos:

- Programa da acção
- Funcionamento da acção
- Desempenho dos formadores / formandos

Posteriormente será feito um relatório síntese da avaliação.

Bibliografia fundamental

Conselho da Europa. 2001. Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas: aprendizagem, ensino e avaliação. (Trad. M.ª Joana P. Rosário e Nuno V. Soares). Edições Asa.

Coste, D., et Hébrard, J. (Coord.), 1991, Vers le plurilinguisme? – École et politique linguistique, Le Français dans le monde/Recherches et Applications, Paris, Hachette.

Council of Europe, 1998, Modern Languages: Learning, Teaching, Assessment. A Common European Framework of reference, Education Committee – Council for Cultural Co-operation, Strasbourg, Council of Europe Publishing.

Consultor de Formação

B.I. 6509398 Nome

Especialista Formação

B.I. Nome

Processo

Data de recepção 27-06-2016 **Nº processo** 93701 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-87427/16

Data do despacho 27-06-2016 **Nº ofício** 4278 **Data de validade** 27-06-2019

Estado do Processo C/ Aditamento - pedido indeferido